

***Os reajustes dos benefícios da BASES foram de 3,43% para o Plano Básico; e 7,55 %, para o Misto***

Conforme determina os Regulamentos dos Planos, o benefício do Plano Básico deve ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou índice divulgado pela Previdência Social, optando pelo maior. No caso do Plano Misto, a correção é feita pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) acumulado. os percentuais acima serão aplicados de forma proporcional para os benefícios que foram concedidos no durante o ano de 2018.

**INSS** - Desde 1996, o governo vem adotando o INPC como indexador das aposentadorias e pensões do INSS acima do mínimo. De lá para cá, todos os reajustes acompanharam a inflação medida pelo índice.

Em 2018, o INPC ficou em 3,43%, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e publicado em portaria do Ministério da Economia desta quarta-feira (16). Com isso, o teto da Previdência Social para 2019 passa de R\$ 5.645,80 para R\$ 5.839,45.

Tanto o reajuste da BASES quanto do INSS já passam a vigorar a partir do mês de janeiro de 2019.

**Fonte:** BASES, em 16.01.2019.